



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2019
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE
HORAS MÁQUINAS**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VALMOR DA SILVA BONISSONI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rodovia BR 386, KM 42, inscrita no CNPJ sob n.º 06.915.216/0001-63, neste ato representado por seu representante Sr. **VALMOR DA SILVA BONISSONI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.221.180-49, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1029748694, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base o Pregão Presencial SRP nº 84/2018 e Processo Licitatório nº 149/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 254/2019, datado de 03 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES


Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por até 31/12/2020, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO


As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 19 de dezembro de 2019.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


VALMOR DA SILVA BONISSONI
VALMOR DA SILVA BONISSONI & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:
Diane Freo Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. dos Santos: 
CPF: 973.655.050-87